



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS


SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ERECHIM E O MUNICÍPIO DE NONOAI, VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS CADASTRADOS NO SUS PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA.

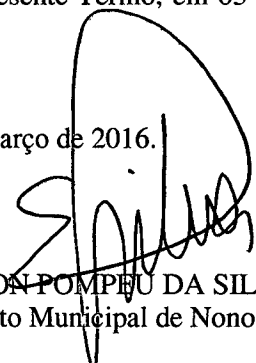
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF sob n.º 428.516.290-34, residente e domiciliado nesta Cidade.

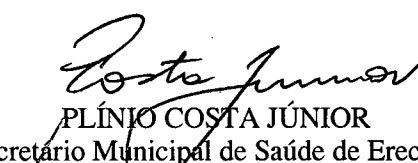
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NONOAI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Padre Manuel Gomes Gonzales, n.º 509, Nonoai/RS, CEP: 99.600-000, inscrito no CNPJ sob n.º 91.567.974/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EDILSON POMPEU DA SILVA, brasileiro, casado, portador da CI n.º 1499487-SSP/SC e do CPF sob n.º 393.253.830-34, residente e domiciliado em Nonoai/RS.

As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 5.596/2014, deliberam e celebram o presente aditivo que *prorroga o prazo de vigência disposto na Cláusula terceira do Convênio de Parceria, datado de 25 de Março de 2014, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de Março de 2016 até 24 de Março de 2017.*

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Convênio de Parceria. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

  
Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de Março de 2016.  
PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal de Erechim

  
EDILSON POMPEU DA SILVA  
Prefeito Municipal de Nonoai

  
PLÍNIO COSTA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Saúde de Erechim

Testemunhas: 